



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

**OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA
placas, BEO-5C48.**

1ª via

Lançamento: 23/06/2021

Abertura: 23/06/2021 - 13:15 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

2- JUSTIFICATIVA

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 41 99655-4575

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os serviços necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa prestadora.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

CPF: 022.642.219-41

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos solicitados, dos serviços e demais especificações serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: EVANDRO MARCOS DE SANTI

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 41 99655-4575

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 1.106,57 (Um mil, cento e seis reais, cinquenta e sete centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a comparação de valores praticados na média nacional em regime celetista, média a nível estadual, e planilha de custos com base na convenção coletiva de trabalho da categoria realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas e mão de obra específica.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000003

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1 18209	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1	SERV	R\$ 330,00	R\$ 330,00
2 18210	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1	PEÇAS	R\$776,57	R\$ 776,57
TOTAL						R\$ 1.106,57


14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentação da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
CPF 022.642.219-41

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretária Municipal de Saúde


EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141916 **000004**
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 7 - WILLIAN SAUER
Data Emissão: 17/06/2021 **Data Validade:** 27/06/2021
Tipo: O - Oficina
Consultor: 7 - TALITA GONÇALVES

Orçamento Nº: 4043

Situação: Aberto
OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR **CEP:** 85.710-000
Fax: (46) 9911-44176

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 3563-1581
Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR **CEP:** 85.710-000
Fax: (46) 3563-1581

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 3563-1581
Fone 2: (46) 3563-1581

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE **Chassi:** 9BFZH54S6M8063173
Placa: BEO5C48 **Combustível:** GASOLINA
Ano Modelo: 2021 **Ano Fabricação:** 2021 **Km:**

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
2	MB5A/ 5W30/AA/	MC 5W30 LTR Marca:GERAL NCM:27101932	4,000	45,66	0,00	0,00	182,64	0,00	PAREDE/	F	182,64
3	JU2J/ 6714/AA/	FILTRO OLEO Marca:FORD NCM:84212300	1,000	42,38	0,00	0,00	42,38	0,00	1-02/	J	42,38
4	E3BZ/ 9155/B /	FILTRO COMBUS Marca:FORD NCM:84212300	1,000	46,42	0,00	0,00	46,42	0,00	2-08/	L	46,42
6	8V51/ 18D543/AA/	FILTRO POLEN Marca:FORD NCM:84219999	1,000	64,20	0,00	0,00	64,20	0,00	1-14/	L	64,20
7	GN1G/ 12405/CA/	VELA IGNICAO Marca:FORD NCM:85111000	3,000	38,85	0,00	0,00	116,55	0,00	3-37/	J	116,55
8	GN15/ 9601/AA/	ELEMENTO AR Marca:FORD NCM:84219999	1,000	95,38	0,00	0,00	95,38	0,00	1-18/	L	95,38

Relação das Peças Removidas do Orçamento

	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Desc. Prop.	Valor Total	Motivo
1	J7BZ9601B	ELEMENTO AR Marca: FORD Cód.Fáb.: J7BZ/ 9601/B / NCM: 84219999	1,000	38,47	0,00	0,00	0,00	38,47

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	00131	REVISAO DE 40,000KM.	2,72	110,00	299,20
2	KFA	MBASIC20	MANUTENÇÃO BASICA	0,28	110,00	30,80

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PECAS ORIGINAIS FORD	7,00	364,93
5	COMBUSTIVEIS E LUBRI	4,00	182,64

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

000005

<u>Mão-de-Obra</u>		<u>Peças</u>	
Total Bruto:	330,00	Total Bruto:	547,57
Desconto:	0,00	Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00	ICMS ST/IPI:	0,00
Total Líquido:	330,00	Total Líquido:	547,57

Total Orçamento: 877,57

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____
CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico: _____
TALITA GONÇALVES

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

000006

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 78.740.388/0001-54
 Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
 Email: suvel@suvel.com.br
 Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85.601-275
 Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 11 - EVERSON BORGES DE ALMEIDA
 Data Emissão: 17/06/2021 Data Validade: 27/06/2021
 Tipo: O - Oficina
 Consultor: 7 - TALITA GONÇALVES

Orçamento N°: 4047

Situação: Aberto

OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 9911-44176

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 3563-1581
 Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 3563-1581

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 3563-1581
 Fone 2: (46) 3563-1581

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE

Chassi: 9BFZH54S6M8063173

Placa: BEO5C48

Combustível: GASOLINA

Ano Modelo: 2021

Ano Fabricação: 2021

Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
2	E3B12162AA	TAMPA	1,000 *	75,52	0,00	0,00	75,52	0,00	/		75,52
3	BH4A/ 17C400/AA/	JG.PALHETAS Marca:FORD NCM:85129000	1,000	229,75	0,00	0,00	229,75	0,00	0-08/	J	229,75

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PECAS ORIGINAIS FORD	1,00	229,75

Mão-de-Obra	Total Bruto:	0,00	Peças	Total Bruto:	305,27
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IFI:	0,00
	Total Líquido:	0,00		Total Líquido:	305,27

Total Orçamento: 305,27

Condição Pagamento:

= 229,00

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico:

TALITA GONÇALVES

Legenda: * - Item sem estoque;

000007

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR
Fax: (46) 3563-1581

CEP: 85.710-000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENTO
Fone: (46) 3563-1581
Fone 2: (46) 3563-1581

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE
Placa: BE05C48
Ano Modelo: 2021

Ano Fabricação: 2021

Chassi: 9BFZH54S6M8063173
Combustível: GASOLINA
Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
2	E3B12162AA	TAMPA	1,000 *		75,52	0,00	75,52	0,00	/		75,52
3	5H4A/ 17C400/AA/	JG PALHETAS Marca FORD NCM 85129000	1,000		229,75	0,00	229,75	0,00	0-08/	J	229,75

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PEÇAS ORIGINAIS FORD	1,00	229,75

Mão-de-Obra	Total Bruto:	0,00	Peças	Total Bruto:	305,27
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Liquido:	0,00		Total Liquido:	305,27

Total Orçamento: 305,27

Condição Pagamento:

= 229,00

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

* Não autorizado.

Consultor Técnico:

TALITA GONÇALVES

Legenda: * - Item sem estoque;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 461/2021

000008

Equipilano

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
461	Contratação de Serviço	1	23/06/2021	2

Solicitante

Código	Nome
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Processo Gerado

Número
645/2021

Local

Código	Nome
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão

Nome
08 SECRETARIA DE SAUDE

Pagamento

Forma
EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local
De acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa prestadora.

Prazo
1 Dias

Descrição:

Arta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

Justificativa:

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018210	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante	PEÇA	1,00	776,57	776,57
018209	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica	SERV	1,00	330,00	330,00
				TOTAL	1.106,57
				TOTAL GERAL	1.106,57



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48., ao custo máximo de **R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **78.740.388/0001-54** para **Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48**, ao custo máximo de **R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.106,57** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, para **Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48**, ao custo máximo de **R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

Ê o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000013

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18633/2021

RAZÃO SOCIAL: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110281

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3230141915

ALVARÁ: 20190061

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2223 - Q 228 L 9,11,13 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio sob consignação de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	29/05/2021
DATA	DE	VALIDADE:	28/07/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJ2XC8A2BF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2021 - 08:22:46
Qualquer rasura invalidará este documento.



000015

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.740.388/0001-54 DUNS@: 900885666

Razão Social: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: SUVEL

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2021

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/09/2021

FGTS Validade: 26/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/05/2021

Receita Municipal Validade: 12/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 17:15

CPF: 622.490.299-20 Nome: ANGELA MARIA MEIMBERG

Ass: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

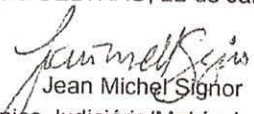
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Janeiro de 2021


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador: TJPR: CACB:8270.74:HEECD.22





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUVEL SUL VEICULOS LTDA		Protocolo: PRC2105308300			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200638339	GNPJ 78.740.388/0001-54	Data de Ato Constitutivo 17/04/1985	Início de Atividade 26/03/1985		
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 2223, EDIF COMERCIAL;, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275					
Objeto Social COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS DERIVADOS DE PETROLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 2.832.370,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.651.370,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	127.754.369-00	R\$ 1.241.548,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGELA MARIA MEIMBERG	622.490.299-20	R\$ 1.590.822,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	127.754.369-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
ANGELA MARIA MEIMBERG	622.490.299-20				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
11/2019	20197152708	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900485497		CNPJ: 78.740.388/0002-35			
Endereço Completo AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 680 , CENTRO, Dois Vizinhos, PR, CEP: 85660000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 13:54:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P1HXFLK.



PRC2105308300

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Consulta de Certidão

Nº da certidão	023690997-80	Tipo de Certidão	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Data de Emissão	09/03/2021 11:40:28	Data de Validade	07/07/2021
Requerente	78.740.388/0001-54	Nome Requerente	SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CPF do Emissor		Nome do Emissor	
Local Emissão	Internet Pública	SID	
Situação da Certidão	Ativo		

Verificações Cadastrais

Não há irregularidades cadastradas.

Pendências do Requerente - Informações sobre suspensão da exigibilidade e atraso de pagamento somente para as certidões emitidas a partir da data "14/11/2014".

Não há pendências cadastradas.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.740.388/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1985
NOME EMPRESARIAL SUVEL SUL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUVEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2223	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUVELFB@WLN.COM.BR		TELEFONE (46) 3581-5900/ (46) 3520-4600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:09:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.740.388/0001-54

Razão Social: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2223 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2021 a 15/06/2021

Certificação Número: 2021051700251989106717

Informação obtida em 31/05/2021 15:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUVEL SUL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Certidão nº: 17142529/2021
Expedição: 31/05/2021, às 15:10:18
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUVEL SUL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.740.388/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:41 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **FD21.DA3A.E3D7.33DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-630, portadora da Carteira Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2223 - São Cristóvão - Francisco Beltrão-PR CEP.85601-275, CNPJ nº 78.740.388/0001-54 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120063833-9, por despacho em sessão de 26/03/1985, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no objeto social as seguintes atividades: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$. 2.832.370,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), com o aumento no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil), representado por 181.000 (cento e oitenta e um mil), quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim dividido entre os sócios:

O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 1.060.548 (Um milhão, sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

passa a possuir a partir desta data 1.241.548 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, permanece inalterada a participação no valor de 1.590.822 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social agora no valor de R\$. 2.832.370,00 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), divididos em 2.832.370 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	43,83	1.241.548	1.241.548,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	56,17	1.590.822	1.590.822,00
	100,00	2.832.370	2.832.370,00

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-630, portadora da Carteira Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de SUVEL SUL VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2223- São Cristóvão - Francisco Beltrão -PR CEP.85601-275, CNPJ nº 78.740.388/0001-54 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120063833-9, por despacho em sessão de 26/03/1985, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL: SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo 2223 - Bairro São Cristóvão-CEP.85.601.275 - Francisco Beltrão - PR.

FILIAL - SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA - CNPJ.78.740.388/0002-35 - Av. Rio Grande do Sul, 680 - Centro Sul - CEP.85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26 de março de 1985.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e Agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$. 2.832.370,00 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), divididos em 2.832.370 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	43,83	1.241.548	1.241.548,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	56,17	1.590.822	1.590.822,00
	100,00	2.832.370	2.832.370,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORES: JOSETI ANTONIO MEIMBERG e ANGELA MARIA MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com as exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



A



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica o eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 NIRE 4120063833-9
 DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

Dois Vizinhos - PR, 20 de Dezembro de 2017.


 JOSÉTI ANTONIO MEIMBERG


 ANGELA MARIA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


 ELISA MARIA ISOTTON
 RG: 3.077.349-7 SESP-PR


 ELIANE VERA MUSSOI
 RG: 4.789.864-0 SESP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Carrago, 1599 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85901-414 - Telef: (46) 3645-5500

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ANGELA MARIA WEINBERG

.....

.....
 Dou Fe.

Franciele Tadotto - 23 de Março de 2018
 ESCRIVENTE - KARDINE SARTORI PAVAN WALTER R\$ 10,72 + 0,80
 GJC7m . 4RLe4 . dMaQI - X7mEp . VAozV - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER FÉRMENSO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE ADULTERAÇÃO

TABELIONATO GODOY
 Rua Joao Dal'assuaile, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia em 11.6.5 a(s) firma(s) de:
 [591SLPt1]-JOSETE ANTONIO WEINBERG.....
 do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR,
 23 de Março de 2018

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA

R\$11,56 R\$0,80(SELO)- R\$2,10(FUNREJUS)
 I- R\$0,25(ISS)

Operador(a): FERNANDA
 IFUNARPEN-SELO DIGITAL:KFont . 2YNNn
 leac07 - kJAA . p8vmf
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.025.037-9



POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSETE ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANG. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 622.400.289-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

2ª TABELIONATO DE NOTAS
CANTORIO MALTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
DÉCYOSES

2ª TABELIONATO DE NOTAS CANTORIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 04/03/2011

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

PROCESSO Nº 646/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.

CNPJ:78.740.388/0001-54

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	776,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0027/2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000032

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

CONTRATADO: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	776,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços -Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

VALOR TOTAL R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

DATA: 23/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021**

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	776,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços - Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1885</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2291</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Preço: 36/2021
Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 27/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: 36/2021
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 23/06/2021
- d) Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas do Fretado Municipal de Salgado Filho-Pr
- e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. cotação):

5419 - EVERSON MARCOS LAMBRECHT 01024002969 (30.949.891/0001-98)

Item - 1, 3, 5, 6 _____ Total: R\$ 6.805,00

1757 - JONSI JOSE BARCAROL (11.497.480/0001-64)

Item - 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11 _____ Total: R\$ 20.405,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 23/06/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB	COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA	AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	BEXCHLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB	UN	300,00	1,75	525,00
1	4	BEXCHLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO JUMICA	COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	EPHEDRINA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BRO 20/20)	PRATI DONADUZ	COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED	COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 130 TAM M	MEDIX	CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. I P	DESCASPAK	CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDNISONA 20MG C/30CPR	SANVAL	UN	2.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27 9GR Sem (saborfrutas)	NATULAB	UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL							27.986,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISAO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	176,57
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISAO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços - Revisão dos 40 000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 637/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/07/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 - PROCESSO Nº 642/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objetivo a futura e eventual Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a Lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/07/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - PROCESSO Nº 644/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antonio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

BOLETIM COVID-19

Dia 23/06/2021

EM INVESTIGAÇÃO	06
ATIVOS	14
POSITIVADOS	1288
RECUPERADOS	1240
INTERNADOS	00
ÓBITOS	34

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRAÇÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Secretaria Municipal de Saúde

VACINAS COVID-19
RECEBIDAS E
APLICADAS

PROFESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Barracão PR, 16 de Junho 2021

1ª Dose recebida COVID-19	1ª Dose Aplicada COVID-19	% da População
4.051	3.861	1ª Dose: 37,44%
2ª Dose recebida COVID-19	2ª Dose Aplicada COVID-19	% da População
1.470	1.147	2ª Dose: 11,12%

Total de Vacina Covid-19 recebidas:
Somando 1ª e 2ª doses
5.521 Doses

Local: Postos de Saúde Centro, Copasa e Industrial.

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:F09DA560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LUC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	300,00	1,75	525,00
1	4	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	PRATI DONADUZ		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	DESCARPAK		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDINISONA 20MG-C/500CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	NATULAB		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL								27.986,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:263CBB6D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

000036

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	776,57
	SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços -Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83DE2BE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	39, 43, 44, 45, 46, 133, 165, 173.	RS 127.017,90
02	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP	192.	RS 1.394,40
03	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	125, 176, 179.	RS 3.278,51
04	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME	68.	RS 4.811,85
05	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	01, 47, 64, 71, 74, 79, 82, 98, 109, 110, 131, 132, 158, 209, 212.	RS 25.980,55
06	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI ME	13, 94, 95, 96, 97, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 169, 170, 171, 172.	RS 7.988,20
07	CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP	14.	RS 2.534,25
08	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	22, 37, 59, 69, 70, 93, 126.	RS 4.033,10
09	SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP	83, 84, 85, 86.	RS 2.353,50
10	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	51, 52, 56, 58, 87, 140, 141, 142, 143, 155, 161, 181, 182, 183, 200, 208.	RS 27.812,10
11	CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	166.	RS 1.320,00
12	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 57.	RS 48.309,35
13	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	40.	RS 2.726,00
14	RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP	144, 145, 152, 153, 154, 156, 157, 187, 193, 194, 204.	RS 5.309,30
15	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME	25, 27, 48, 49, 50, 63, 92, 190, 196, 202, 203.	RS 18.107,30
16	FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	117, 118.	RS 9.927,90
17	J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME	60, 186.	RS 4.513,10
18	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP	107.	RS 56.350,00
19	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	42, 53, 167.	RS 6.060,00
20	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	76, 77, 89, 108, 111, 175.	RS 9.893,50
21	J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP	09, 41, 65, 66, 67, 78, 90, 91, 129, 130, 180, 197.	RS 25.057,23

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Willys Manoel Barbosa

Código Identificador:B7E03AD3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 39/2021, que após a homologação do objeto às proponentes, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000037

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 213/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUVEL SUL VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SUVEL SUL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.740.388/0001-54, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2223 - CEP: 85601275 - Bairro: São Cristovão, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18210	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		PEÇA	1,00	776,57	776,57
LOTE: 001 - Lote 001	2	18209	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços Revisão dos 40.000KM - Manutenção básica		SERV	1,00	330,00	330,00
TOTAL								1.106,57

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro–CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000038

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 027/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000039

Avenida Brasil, 1431—centro—CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 027/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 78.740.388/0001-54
ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF Nº: 622.490.299-20

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279/21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000040

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021

Processo inexigibilidade nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 78.740.388/0001-54

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48..

VALOR TOTAL: R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 22/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>JRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1885</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2291</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 25/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: POLIDORO & PASQUETTI LTDA - EPP - CNPJ: 11.291.109/0001-41, com o valor total de R\$ 44.250,00
Valor Total: R\$ 44.250,00
Vigência: Início: 18/06/2021 Término: 18/06/2022
Licitação: Pregão Nº: 35/2021
Recursos: Dotação: 45 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de treficha, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais do Município de Salgado Filho - PR.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 18/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 34/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: GRAFICA PERIN LTDA - EPP
Valor: R\$ 5.925,00
Vigência: Início: 14/06/2021 Término: 14/06/2022
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 14/2021
Recursos: Dotação: 376 - 1.10003.20.608.15.2.48.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor rural para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Salgado Filho-PR"
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 14/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 33/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: V M G CONFECÇÕES - EIRELI
Valor: R\$ 0,00
Vigência: Início: 11/06/2021 Término: 10/06/2026
Licitação: Concorrência Nº: 02/2021
Recursos: Dotação: 385 - 1.11001.22.661.18.1.1.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de um Barracão industrial, situado na Rua Oresta Casa (Rua 44), S/N, Centro, Salgado Filho - PR, imóvel registrado na matrícula 12.396 e 13.258 no Cartório da Comarca de Barracão - PR, com área total construída de 1.299,21m² edificado em sistema pré-fabricado de concreto armado com fechamentos em alvenaria tradicional, sobre os Lotes Nº09 e Nº11 da Quadra Nº17, Sendo 473,53m² sobre o Lote Nº09 e 825,69m² sobre o Lote Nº11. Avaliado em R\$ 600.000,00
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 11/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho
Contratada: SSE SOLUCOES EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Valor: R\$ 19.052,52
Vigência: Início: 29/06/2021, Término: 29/06/2022
Licitação: Pregão Nº 01/2020
Recursos: Dotação: 457 - 2.1001.1.31.1.2.1.0.339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa de assistência especializada e prestadora de serviços de acompanhamento e suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores no uso de softwares da Pública Tecnologia, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendem as seguintes áreas da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR: Gestão Contábil (Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal, Portal Transparência), Gestão Materiais (Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio), Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, e-Social, Portal do Servidor), Gestão de Controle Interno, bem como auxílio na geração e importação e envio dos arquivos do Sim-Am e Sim-AP para o Tribunal de contas do Estado do Paraná."
JOSE FAVARETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Salgado Filho-Paraná, 29/06/2021.

AUTO ELÉTRICA
OSCAR

(49) 3644-1060

Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021
Processo inexistibilidade nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.,
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 22/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021
Processo dispensa nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS
CPF nº 087.347.569-06
OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
PROCESSO Nº 627/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de equipamentos esportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PROCESSO Nº 633/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/07/2021, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 113/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Valor: R\$ 21.374,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 114/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 115/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 116/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CONSTRUSILFER LTDA
Valor: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)
Vigência: Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2021
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (31), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (65), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (248), 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (274)
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora Máquina com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro conforme disposto em lei Municipal 655/2017 e alterações pela lei 764/2021.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 117/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil e reais)
Vigência: Início: 23/06/2021 Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2021
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (31), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (65), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (248), 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (274)
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora Máquina com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro conforme disposto em lei Municipal 655/2017 e alterações pela lei 764/2021.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
PROCESSO Nº 631/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/07/2021, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
PROCESSO Nº 642/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solieitação tem por objetivo a futura e eventual Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/07/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B113FC51

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021
PROCESSO Nº 644/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E69CBF88

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021
Processo dispensa nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS
CPF nº 087.347.569-06
OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5BF6CB6DF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021
Processo inexigibilidade nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48..
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 22/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:54D44B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Súmula: *Regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º O uso de veículos oficiais e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra são regulamentados por esta Resolução.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se oficiais os veículos automotores de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, **sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.**

Art. 3º A utilização dos veículos compreende o transporte de:

- I - Vereador, no exercício da atividade parlamentar;
- II - servidores efetivos e comissionados, em serviço;
- III - prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;
- IV - autoridade em visita oficial à Câmara Municipal;
- V - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;
- VI - para realização da Câmara Itinerante.

DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art.4º Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal, observará a legislação vigente.

Parágrafo único. O controle de abastecimento será realizado através do Diário de Bordo, devendo ser registrados pelo condutor o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado.

Art.5º Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem as despesas entregadas ao Setor Contábil.

Parágrafo Único. Os reparos inadiáveis mencionados no artigo anterior se referem a pequenos danos e que impeçam a continuidade da viagem.

Art.6º Para a comprovação das despesas de combustível de veículo oficial o condutor abastecerá utilizando-se do cartão credenciado, fornecido por Empresa Privada de Gerenciamento de Frota.

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art.7º O veículo oficial será conduzido por pessoas habilitadas de acordo com as leis de trânsito, sendo eles servidor efetivo, comissionados e/ou vereadores.

Art.8º O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 8:00horas às 17:00horas.

Parágrafo único. Fora dos dias e horários previstos no caput deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante autorização do Presidente da Mesa Diretora ou seu substituto legal.

DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art.9º O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Diário de Bordo, que constará:

- a) Informações do veículo (veículo e placa);
- b) Data saída e chegada;
- c) Horários de saída e chegada;
- d) Quilometragem do veículo de saída e chegada;
- e) Informações do abastecimento (NF, KM, Tipo Combustível);
- f) Destino;
- g) Usuário;
- h) Assinatura;
- i) Ocorrências dos veículos;

Art.10º A solicitação de veículos para uso fora dos limites do Município de São Jerônimo da Serra deverá ser feita ao Presidente da Mesa Diretora ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada a disponibilidade de veículos.

Art. 11 É vedado o uso de veículo oficial:

- I - sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no CTB e nos regulamentos próprios, em especial o velocímetro e o hodômetro;
- II - sem a prévia checagem dos itens de segurança do veículo;
- III - sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;
- IV - para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;
- V - não poderão ser objeto de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado.

Parágrafo único. O servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 12 Os veículos oficiais:

- I - deverão ser segurados contra acidentes e danos a terceiros;
- II - deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e nos regulamentos próprios;
- III - deverão ter identificação nas portas dos veículos oficiais, contendo a escrita: Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra - PR com brasão.

Art. 13 Os veículos oficiais serão guardados:

- I - Por determinação do Presidente do Poder Legislativo, através de portarias publicadas, definindo a forma e local que serão guardados os veículos oficiais e seus responsáveis;
- II - quando em viagem, em local apropriado e seguro.

DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

Art.14 São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

- I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito, sempre que solicitado;
- II - respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;
- III - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;
- IV - redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;
- V - não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;
- VI - não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;
- VII - não ceder a direção a terceiros;
- VIII - zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados:
 - a) calibragem dos pneus;
 - b) nível de óleo do motor;

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	646
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.106,57
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)